



**De portugueses a brasileiros:
a formação da identidade nacional nas
Minas Gerais (1822-1831)**

Ana Rosa Cloquet da Silva

**From portuguese to brazilians:
The formation of the national identity in
Minas Gerais (1822-1831)**



De portugueses a brasileiros: a formatação da identidade nacional nas Minas Gerais (1822-1831)

Ana Rosa Cloquet da Silva

From portuguese to brazilians: The formation of the national identity in Minas Gerais (1822-1831)

Mediante o renovado interesse pela questão nacional e, particularmente, pelo verdadeiro enigma que constitui a formação do Estado e da Nação brasileiros, tem-se consolidado o reconhecimento da impropriedade de se tomar a declaração da independência como marco fundador de ambos os fenômenos, instigando pesquisas que, além de desvendarem a historicidade essencialmente moderna da articulação entre Estado e nação, conferem centralidade analítica às interfaces destas duas dimensões constitutivas da realidade.

Daí a ênfase conferida pelos estudiosos do tema a variáveis em princípio pouco “tangíveis”, como é o caso daquelas de natureza identitária (aliada à nacional, mas não restrita a esta), condição necessária para a compreensão dos nexos que articulam o universo dos valores, crenças, projetos, padrões de sociabilidade, experiências coletivas, com o das variáveis nitidamente objetivadas da vida política.⁴

No caso luso-brasileiro, a reflexão é alçada a um grau ainda maior de complexidade, mediante uma dupla constatação: a do “mosaico” de formações societárias que, até 1822, configuravam a América portuguesa, e de sua simultânea assimetria em relação à matriz europeia, o que dividia o ecúmeno português em dois universos, com dimensões e complexidades humanas diferentes, malgrado estas integrem, até

¹ Neste sentido, consolida-se o rompimento com a tradição “fundacionalista”, que insiste em identificar no passado colonial as supostas “origens da Nação” e que, no Brasil, tem sua matriz na obra de VARNHAGEN, Francisco Adolpho. *História Geral do Brasil*. 10. ed. Belo Horizonte; São Paulo: Itatiaia; Edusp, 1981. (3 v.).

² Um balanço da questão pode ser encontrado na coletânea organizada por BLALAKRISHNAN, Gopal. *Um Mapa da Questão Nacional*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

³ Acerca das dimensões objetivas e subjetivas, comportadas pelo Estado nacional moderno, ver os clássicos de HOBBSAWM, Eric. *Nações e nacionalismo desde 1780. Programa, mito e realidade*. Tradução de Maria Célia Paoli e Ana Maria Quirino. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990; ANDERSON, Benedict. *Nação e consciência nacional*. Tradução de Lólio L. de Oliveira. São Paulo: Ática, 1989; Ernest Gellner. *Nações e Nacionalismo*. Lisboa: Gradiva, 1983.

⁴ VILAR, Pierre. *Reflexiones sobre los fundamentos de las estructuras nacionales, Hidalgos, amotinados y guerrilleros: pueblo y poderes en la historia de España*. Barcelona: Crítica, 1982. p. 279-306; RECALDE, José Ramón. *La construcción de las naciones*. Madrid: Siglo XXI, 1982.



1822, o mesmo constructo político – a Monarquia – e a mesma formação de tipo nacional – a nação portuguesa.⁵

Neste sentido, o estudo da crise que, desde meados do século XVIII, abateu-se sobre este edifício político tipicamente do Antigo Regime, e dos seus desdobramentos nos marcos da independência (1808-1822) e formação do Estado brasileiro (1822-1850), implica considerar a natureza e a abrangência de ambas as dimensões da diversidade assinalada. Por um lado, compreender a dinâmica mediante a qual, da reiteração do empreendimento colonial na América portuguesa, derivou um assíncrono processo de sedimentação das experiências coletivas, refletido nos conjuntos e ritmos demográficos; na diversidade da organização do espaço e modelagem das rotas de peregrinação pelos agentes; no escravismo, como fenômeno geral, porém diferenciado; nas variações quanto à natureza dos elementos estruturantes da coesão societária etc. Por outro, admitir que a lógica política da qual derivou o mosaico americano atava suas diferentes partes à Lisboa e que, portanto, a “história do mosaico é inseparável de sua moldura, isto é, do Estado que esteve à frente de sua formação”.⁶

Sob tal enfoque, o estudo do período impõe reconhecer que, pelo fato da evolução das variáveis assinaladas não guardar perfeita sincronia entre si, as alternativas de futuro, aventadas no contexto da crise do Antigo Regime português e reconfiguradas mediante as transformações qualitativas nos fundamentos do constructo macropolítico organizador da diversidade assinalada – a Monarquia –, também obedeceram a uma diversidade de ritmos e ênfases peculiares a cada qual, o que tendia a aumentar a relevância das diferenças constitutivas do conjunto.

Nos seus desdobramentos, a consideração destas dinâmicas desiguais da transformação das partes situa a emergência do Estado brasileiro em meio à coexistência de múltiplos projetos e identidades, construídos a partir das muitas pátrias e de seus muitos agentes, os quais tomavam por fundamento, cada qual à sua maneira, o passado e o presente das comunidades humanas em cujo interior eram engendrados, cujas organizações expressavam, e cujos futuros pretendiam rascunhar.⁷

⁵ Um balanço destas contribuições historiográficas se encontra em JANCSÓ, István. (Org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005.

⁶ JANCSÓ, 2005, p. 19.

⁷ JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo Garrido. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme. (Org.). *Viagem Incompleta. Formação: histórias*. São Paulo: Ed. Senac, 2000. (v. 1). p. 138.



*

Atentos à diversidade inscrita no processo em questão, a presente análise privilegia um quadrante particular do mosaico que, até 1822, configurava a América portuguesa: a província de Minas Gerais. Região de colonização relativamente “tardia”, em relação a outras capitanias americanas, as tendências políticas que aí conviveram, no período analisado, devem ser respaldadas num universo material nitidamente assimétrico, reflexo do também assíncrono processo de sedimentação das experiências coletivas nesta porção da Monarquia portuguesa.

Na configuração destas assimetrias, além do intenso e espontâneo processo de ocupação do território mineiro – derivando uma formação espacial de base predominantemente urbana, cuja dinâmica foi responsável pela progressiva produção do espaço rural, invertendo a lógica observada em outras partes da América portuguesa –,⁸ contou a incisiva atuação do Estado metropolitano, que não tardou a se impor na região, fazendo com que nesta a dimensão extorsiva do poder central fosse aí vislumbrada no seu “zênite”.⁹

Por isso, em resposta aos primeiros sintomas da crise mineradora, anunciados em meados do século XVIII, foi o próprio Estado metropolitano que, sob a égide do Marquês de Pombal, reengendrou os mecanismos de articulação com os súditos mineiros,¹⁰ visando sanar os problemas administrativos que comprometiam a exploração das riquezas e acentuavam a decadência econômica do Reino português.¹¹

Ao final do século XVIII, as esperanças de retomar o controle sobre a região e otimizar o abastecimento de ouro à metrópole ainda orientavam estadistas do reino a prescreverem medidas específicas às Minas Gerais, referida numa instrução do então ministro do Ultramar, Martinho de Mello e Castro, ao então Governador e Capitão General da capitania, Visconde de Barbacena, como “uma das mais importantes” do Brasil.¹²

⁸ CUNHA, Alexandre Mendes; MONTE-MÓR, Roberto Luís de Melo. A Tríade Urbana: construção coletiva do espaço, cultura e economia na passagem dos séculos XVIII para o XIX em Minas Gerais. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 9., 2000, Belo Horizonte. Anais...Belo Horizonte: Cedeplar; UFMG, 2000. (v. 1). p. 305-326.

⁹ SOUZA, Laura de Mello e. Os Desclassificados do Ouro. A pobreza mineira no século XVIII. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982. p. 97-98.

¹⁰ MAXWELL, Kenneth. A Devassa da Devassa. A Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. p. 87.

¹¹ “Discurso político sobre as vantagens que o Reino de Portugal pode tirar da sua desgraça, por ocasião do terremoto do 1o. de Novembro de 1755”. In: MELO, Sebastião José de Carvalho e. Memórias Secretíssimas do Marquês de Pombal e outros Escritos. Lisboa: Publicações Europa-América, s.d. p. 138-189.

¹² “Instrução para o Visconde de Barbacena, Luis Antonio Furtado de Mendonça, governador e Capitão Geral da Capitania de Minas Gerais”, de Martinho de Mello e Castro, escrita em 29/01/1788. RIHGB, t. 6, vol. 6, 1844. p. 12.



Desde meados daquele século, a “inflexão agrícola” que seguira o auge da mineração,¹³ seguida pela articulação econômica e política dos proprietários do Sul de Minas ao Rio de Janeiro, desde 1808, tornou ainda mais complexo seu quadro administrativo e social, contribuindo para a decisiva alteração das rotas de peregrinação que, tradicionalmente, remetiam a Lisboa.¹⁴

Através das atividades que surgiram conjuntamente à própria mineração e se dinamizaram pelo comércio, parcela significativa da população livre, pobre e liberta, maciçamente mestiça e negra e, até então, caracterizada pela instabilidade e pelo trabalho incerto,¹⁵ integrou-se às atividades mercantis, articulando-se social e economicamente, auferindo títulos de cargos e patentes militares e, não raras vezes, ascendendo à condição de proprietários e escravistas.¹⁶

Tal quadro moldou a inserção de Minas Gerais no processo que, iniciado pelas manifestações da crise geral do Antigo Regime português, em finais do XVIII, resultou na ruptura política com Portugal, em 1822. Neste processo, longe de sustentarem uma postura homogênea, que supostamente remetesse a uma trajetória regional singular,¹⁷ os súditos mineiros rivalizaram posturas e projetos alternativos de tipo nacional, respaldados nas singularidades internas às microrregiões da província, na defesa de autonomias longamente constituídas desde a fase pomalina e na sua complexidade social, à época marcada por uma enorme concentração de escravos – segundo Maxwell, 33% sobre a população total da província –¹⁸ aliada ao enorme contingente de forros e livres de cor – fruto da própria miscigenação racial e da prática de alforrias.¹⁹

A nosso ver, estas dimensões das diversidades internas às Minas Gerais tenderam a se desdobrar em “ajustes” diferenciados das suas microrregiões à evolução da crise sistêmica do Antigo Regime português e emer-

¹³ IGLÉSIAS, Francisco. Periodização da História de Minas. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, n. 29, p. 192, jul. 1970.

¹⁴ LENHARO, Alcir. *As tropas da Moderação. O abastecimento da Corte na formação política do Brasil: 1808-1842*. 2. ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes; Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural; Divisão de Editoração, 1993.

¹⁵ MELLO E SOUZA, 1982, p. 216.

¹⁶ PAIVA, Clotilde A.; LIBBY, Douglas Cole. Caminhos alternativos: escravidão e reprodução em Minas Gerais no século XIX. *Revista de Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 203-233, 1995.

¹⁷ Visão esta sustentada por historiadores e políticos mineiros dos séculos XIX e XX, configurando o mito da suposta “especificidade mineira” no processo de formação do Estado brasileiro. (ARRUDA, Maria A. do Nascimento. *Mitologia da Mineiridade. O imaginário mineiro na vida política e cultural do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1990.)

¹⁸ MAXWELL, 1977.

¹⁹ GONÇALVES, Andréa Lisly. Às margens da Liberdade: alforrias em Minas Gerais na primeira metade do século XIX. *LPH: Revista de História*, n. 6, p. 200-209, 1996.



gência do novo Estado nacional, traduzindo-se tanto na materialidade das variáveis demográficas, econômicas e societárias, quanto nas prioridades que orientaram as soluções inventivas dos grupos locais em relação à construção do nacional, incluindo aqui a dimensão dos referentes identitários de mesmo tipo.²⁰

Com base no quadro descrito, o presente artigo analisa as repercussões do constitucionalismo na província mineira, situando duas dimensões correlatas deste processo: a multiplicidade de tendências e projetos que aí conviveram à época da independência – as ideias do Antigo Regime, o ideal autonomista e constitucional radical, talvez republicano –,²¹ e o que estes expressaram em termos da coexistência de identidades coletivas, de diferentes tipos e dimensões, de cujo embate surgiriam as grandes redefinições nacionais.²²

A tessitura das identidades no contexto da crise

O movimento sedicioso que, no último quartel do século XVIII, pôs em evidência a capitania mineira, confirma a relevância das transformações concretas que acompanharam a crise da mineração, na informação dos projetos alternativos formulados por suas elites. Favoráveis à recepção e reelaboração dos novos paradigmas políticos em circulação no mundo ocidental, estas últimas se mobilizaram em torno da reflexão sobre as causas e soluções para a decadência aurífera, movimento do qual derivaram não apenas enfoques díspares aos formulados pelos estadistas metropolitanos, como a progressiva tomada de consciência acerca das particularidades locais das Minas. Movimento a partir do qual rejeitaram as políticas prescritas pelo poder central e preconizaram meios distintos para reverter a propagada “decadência” da capitania.²³

²⁰ SILVA, Ana Rosa Cloquet da. *Identidades em Construção. O processo de politização das identidades coletivas em Minas Gerais (1792-1831)*. São Paulo: USP, Faculdade de História, 2007. (Relatório Final de Pós-Doutoramento).

²¹ Do que se conclui que a adesão ao projeto de Estado dinástico, construído em torno do príncipe regente D. Pedro I, dependeu de uma árdua negociação entre elites de “vários tipos e planos”.

²² Desse modo, reconhecendo-se que, no caso ibero-americano, a “independência precede tanto a nação como o nacionalismo”, desloca-se a problemática para a necessidade de se desvendar a multiplicidade de “identidades grupais” existentes na monarquia do Antigo Regime, as quais teriam servido de fundamento à constituição dos novos Estados. (GUERRA, François-Xavier. *A nação na América espanhola: a questão das origens*. Tradução de de Marco Morel. *Revista Maracanan*, ano 1, n. 1, p. 9-30, 1999/2000; *Modernidad e Independências. Ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. 3. ed. México: Ed. Mapfre; Fondo de Cultura Económica, 2000; *A nação moderna: nova legitimidade e velhas identidades*. In: JANCSÓ, István. *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec; Ijuí: Unijuí, 2003. p. 33-60.)

²³ STUMPF, Roberta Giannubilo, *Filhos das Minas, americanos e portugueses: identidades coletivas na Capitania das Minas Gerais (1763-1792)*. São Paulo: Hucitec, 2010.



Neste sentido, a pretensa “acomodação” das elites mineiras às políticas reformistas emanadas da metrópole portuguesa, entre os anos de 1792 e 1808, não eliminou a tendência em curso, expressa na reconfiguração das soluções de compromisso entre os súditos mineiros e o poder central. No delineamento destas soluções, para além dos impactos representados pela “frustração” do movimento sedicioso e pela revolta dos alfaiates baianos de 1798,²⁴ o que desde antes ganhava relevo na aguçada percepção das elites mineiras eram as transformações materiais que, afetando o universo simbólico correspondente a uma sociedade que se pretendia estamental, configurava-se em riscos à preservação de autonomias longamente constituídas, comprometendo os próprios referenciais de estratificação social em voga.

Por isso, o contexto assinalado continuava esgarçando o caráter de negociação envolvido nas relações entre poderes metropolitano e colonial, pautada por diagnósticos distintos e por vezes conflitantes em relação a uma realidade também crivada por profundas assimetrias.

No caso das elites mineiras da região centro-sul, aproximar-se desta realidade implica contemplar uma sociedade em pleno reordenamento socioeconômico e geográfico, iniciado a partir de meados do XVIII, com o esgotamento da produção aurífera. Embora esta organização econômica crescentemente diversificada e dinâmica tome fôlego após 1808, é já no período que antecede a vinda da Corte para o Brasil que se podem contemplar seus efeitos duradouros. Dentre outros, o aprofundamento dos contratos entre as “microrregiões” da Capitania; a nova articulação econômica interna e regional e os setores sociais a ela correspondentes; o processo de “reclassificação” de contingente significativo da população, absorvida pelas novas atividades, convivendo com um plantel escravo numeroso e em constante expansão; e a predominância de uma estrutura de posse de cativos muito menos concentrada que nas áreas agroexportadoras, alargando a base social de sustentação do escravismo.²⁵

Esta nova realidade impôs aos súditos mineiros a revisão dos critérios de organização da vida, em suas múltiplas dimensões, na medida em que acentuava a instabilidade de formas e significados própria às situa-

²⁴ MAXWELL, 1977, p. 254.

²⁵ LIBBY, Douglas Cole. Novas considerações sobre a protoindustrialização mineira nos séculos XVIII e XIX. Revista do Departamento de História, Belo Horizonte: UFMG, n. 9, p. 149-160, 1989; LUNA, Francisco Vidal. Minas Gerais: Escravos e Senhores. Análise da estrutura populacional e econômica de alguns centros mineratórios (1718-1804). São Paulo: IPE/USP, 1981.



ções de crise,²⁶ viabilizando uma mobilidade social questionadora de padrões consagrados de estratificação, implodindo qualquer possibilidade de uma monolítica percepção do binômio “decadência-prosperidade”²⁷ e reordenando o próprio equilíbrio entre áreas até então relacionadas horizontalmente.²⁸ Assim, embora a “clemência” da Rainha²⁹ tenha sido habilidosamente transformada em peça central do fortalecimento do poder monárquico,³⁰ as autoridades metropolitanas e coloniais não puderam ignorar a latência de problemas que, indispondo setores da elite mineira e do governo luso, desde 1789, passariam a ser reavaliados à luz dos próprios significados e alcances das políticas reformistas.

Já na fala do então vereador Dr. Diogo Pereira de Vasconcelos, pronunciada em sessão solene da Câmara de Vila Rica, em 22 de maio de 1792,³¹ em regozijo pelo suplício de Tiradentes, os perversos “frutos da sedição” eram denunciados não somente em nome da devida obediência ao trono luso e das “leis fundamentais e as da sucessão”, mas dos “motivos de interesse”, das “recompensas que devem esperar os vassallos beneméritos”.³² Esta comum condição – que englobava tanto o ser “Brasileiro” (expressão que povoa seu discurso), quanto o ser um “povo português” (expressão que aparece sob a ressalva “assim vos devo chamar”) – embora expressasse um sentimento de pertencimento político mais geral, próprio ao Antigo Regime, politizava-se mediante a conotação de igualdade impressa aos habitantes dos dois hemisférios, já que não existiria qualquer “diferença entre uns e outros; todos têm o mesmo Rei, a mesma Pátria comum”, sendo, portanto, merecedores de iguais benefícios.

Mediante a politização do referencial identitário ainda fincado nos moldes do Antigo Regime – o de “vassallos beneméritos” –, com base no

²⁶ NOVAIS, Fernando A. Condições de privacidade na colônia. In: _____. História da vida privada no Brasil. São Paulo: Cia das Letras, 1999. (v. 1). p. 13-40.

²⁷ LINHARES, Maria Yedda Leite. O Brasil no Século XVIII e a Idade do Ouro: a Propósito da Problemática da Decadência. In: SEMINÁRIO SOBRE A CULTURA MINEIRA NO PERÍODO COLONIAL, N. 1979, Belo Horizonte. Anais... Belo Horizonte: Conselho Estadual de Cultura de Minas Gerais, 1979. p. 166.

²⁸ PAIVA, Clotilde Andrade. População e Economia nas Minas Gerais do Século XIX. 1996. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

²⁹ “Carta Régia de 15 de Outubro de 1790”, RIHGB, T. 37, parte 1, vol. 48, p. 17.

³⁰ “Memória do êxito que teve a Conjuração de Minas e dos fatos relativos a ela acontecidos nesta cidade do Rio de Janeiro, desde o dia 17 até 26 de Abril de 1792”, anônima, RIHGB, T. 44, parte 1, p. 141.

³¹ “Fala do Dr. Diogo Pereira de Vasconcelos, em sessão solene da Câmara de Vila Rica, em regozijo pelo fracasso da Inconfidência”, 22/05/1792. Arquivo Público Mineiro, Fundo/Coleção – Inconfidentes. O documento está publicado na RAPM, ano I, p. 401-415, jul./set. 1896.

³² Idem, grifo meu.



qual reproduziam-se as hierarquias e os distintivos sociais,³³ os súditos mineiros passavam a colocar seus destinos nas mãos do monarca, reforçando os vínculos de dependência e vassalagem. Simultaneamente, porém, dividiam esta responsabilidade com o soberano, que deveria lhes prestar ajuda e proteção, bem como estabelecer a completa igualdade entre “vassalos europeus” e “vassalos americanos”.

Esta prioridade já não podia ser ignorada pelo poder central, conforme revela o teor da Carta Régia dirigida ao então Governador da Capitania, Bernardo José de Lorena, em 1799, advertindo-o:

que os seus vassalos são todos Portugueses, e todos igualmente aptos para qualquer parte dos seus domínios, e que nunca permitirá que ninguém se lembre de fazer entre eles distinções, e que ouse lembrar, que o vassalo nascido na Beira não pode ter e ocupar empregos em qualquer lugar, vila, ou povoação dos seus domínios.³⁴

No contexto da propagação das reformas e princípios ideológicos formulados por D. Rodrigo de Sousa Coutinho, desde 1796 –³⁵ e a despeito da grande distância entre a “mudança sócio-econômica e a elaboração da política” reformista –³⁶ as elites chamadas a participar ativamente da reorientação da política imperial dariam transparência a estas demandas locais e um mais específico contorno ao genérico princípio da “reciprocidade de interesses” entre as partes, fundando os termos sobre os quais se processaria a negação da condição colonial, a partir de 1808, bem como os referenciais que dariam tangibilidade às novas identidades coletivas em construção.

A documentação averiguada aponta para duas prioridades básicas que, naquele momento, pautaram esta negociação com o poder central. Por

³³ Em estudo recente, Cláudia Damasceno analisa o modo como a participação destas elites locais na “construção da coisa pública” eram, dentre outras, razões apresentadas por seus administradores na disputa por títulos honoríficos e funções administrativas, no processo de elevação dos arraiais a Vilas e destas a Cidades. (FONSECA, Cláudia Damasceno. Funções, hierarquias e privilégios urbanos. A concessão de títulos de Vila e Cidade na Capitania de Minas Gerais. *Vária História*, n. 29, p. 39-51, 2003.)

³⁴ “Distinção entre vassalos europeus e vassalos americanos”, por Luiz Beltrão de Gouvêa de Almeida, em nome de Sua Alteza Real. *Mafra*, 23/10/1799. *RIHGB*, Tomo XLVI, parte I, p. 237-238, 1883.

³⁵ Princípios estes formulados por D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na sua “Memória sobre o melhoramento dos Domínios de Sua Majestade na América”. *Brasília*, v. 4, p. 405-422, s.d.

³⁶ MAXWELL, 1977, p. 240.

um lado, o desenvolvimento das potencialidades locais – já à luz da nova realidade socioeconômica da Capitania – sob as quais passavam a vislumbrar a própria especificidade de suas condições sociais, definida pela maior proximidade com o que entendiam ser a Capitania “eleita” pelo soberano e, portanto, justificadoras de maiores autonomias e competências políticas. Daí o reenfoque do diagnóstico decadentista, ancorando as políticas reformistas nos novos ideais de *prosperidade, trabalho, civilização*³⁷ e justificando soluções que deveriam passar pelos “meios mais suaves”, combinando “sempre o interesse da causa pública com a conservação dos particulares”.³⁸

Simultaneamente, a condição de igualdade para com os “vassalos portugueses”, bem como a apropriação dos novos valores e referenciais, levavam em conta o complexo contexto social e racial da Capitania, a partir do qual as elites locais filtravam as políticas reformistas. Neste ponto, além do elevado percentual escravo – estimado em 46,4% da população total, para o ano de 1805 –,³⁹ Minas contava com um contingente de pardos e forros em permanente expansão e integração às diversas profissões e atividades, ocupando predominantemente os “setores menos privilegiados”, como o “artesanato, serviços em geral e jornaleiros”, mas também na condição de proprietários de escravos, ligados ao comércio, ou a cargos civis e militares.⁴⁰

Se numa sociedade marcada pela “vontade da distinção” e trespassada pelo reconhecimento da “escravidão como um valor”,⁴¹ este fato era por si só inquietante, impingindo fluidez aos referenciais de estratificação, na conjuntura política da crise, ele ganharia complexidade. Primeiramente, por agravar a já difícil compreensão do lugar de cada um em um universo cujos critérios de ordenação eram díspares e flexíveis.⁴² Neste

³⁷ CHAMON, Carla Simon. Festejos Imperiais: festas cívicas em Minas Gerais (1815-1845). Bragança Paulista: EDUSF, 2002. p. 68-80.

³⁸ “Registro de Cartas do Governador Pedro Maria Xavier de Atayde e Mello às Câmaras, Juizes e outras autoridades da Capitania”, 19/12/1807. In: Arquivo Público Mineiro, Seção Colonial, cód. 315, p. 42.

³⁹ MAXWELL, 1977, p. 302.

⁴⁰ COSTA, Iraci Del Nero da. Arraia-Miúda. Um Estudo sobre Não-Proprietários de Escravos no Brasil. São Paulo: MGSP Editores, 1992. p. 93.

⁴¹ SILVEIRA, Marco Antonio. O Universo do Indistinto. Estado e Sociedade nas Minas Setecentistas (1735-1808). São Paulo: Hucitec, 1997.

⁴² Não é por outro motivo que em sua informação sobre as Minas, Saavedra reivindicava “que uma Lei proibisse aos mulatos a sucessão legítima aos brancos, e que aqueles à maneira dos espúrios só obtivessem alimentos”; “que muitos deles fossem obrigados a se empregar nos ofícios, e nas artes liberais, para que costumam ter muita habilidade [...] e principalmente proibir que uns pretos possam ter outros em escravidão, nem uns mulatos a outros mulatos, e menos que mulatos sejam escravos de negros; em cujo artigo tem chegado o abuso a haver filhos que compram seus Pais, irmãos a irmãs, e que lhes não deixam gozar plena liberdade”. (SAAVEDRA, Basílio Teixeira de. “Informação da Capitania de Minas”, de 30/03/1805. In: RAPM, 2:637-83, p. 675-677)



particular, cabe considerar que a perspectiva dos benefícios e autonomias contagiava, também, a população livre de cor da Capitania, influenciando nos seus ânimos.⁴³

Em segundo lugar, por em tal contexto generalizar-se o temor de uma sublevação dos escravos, a exemplo da ocorrida nas “Antilhas”,⁴⁴ e da experiência baiana, de 1798, a qual nos parece ter surtido efeitos muito mais concretos no cotidiano de Minas Gerais, mobilizando suas autoridades no sentido de aplacarem os diversos ensaios de insurreição que, naquele momento, pipocaram justamente no seio da população livre de cor. Capitaneados principalmente por elementos pardos da população – que embora integrados econômica e socialmente, não puderam fugir ao “estigma da escravidão” – estes movimentos ocorreram em diversos pontos das Minas,⁴⁵ orientando as denúncias das inúmeras “desordens” perpetradas por livres e forros.

A inserção destes segmentos na conjuntura da crise também não foi uniforme. Assim, se por um lado os pardos que já haviam galgado certa ascensão econômica e social puderam se valer de recursos de reivindicação franqueados aos demais súditos americanos e legitimados segundo critérios característicos do Antigo Regime,⁴⁶ por outro, esta atuação frequentemente ameaçou fugir ao controle das autoridades, envolvendo aqueles indivíduos descritos como “Vadios, ladrões e criminosos [que] fazem uma boa parte dos seus habitantes”.⁴⁷

⁴³ É assim que, em Ofício dirigido ao Ministro D. Rodrigo de Souza Coutinho, em 17 de Abril de 1798, o Governador Bernardo José de Lorena referia-se a umas “petições [...] dos Homens Pardos e Pretos libertos desta Capitania”, relativas à concessão de sesmarias, alertando que o “grandíssimo excesso em número que levam Pardos e Pretos sobre os Brancos nesta Capitania, parece-me será muito prejudicial, se V. Majestade favorecer mais em geral àquela casta de gente, do que a tem já favorecido, pelas suas sábias e justíssimas Leis [...]”. (“Registro de Ofício do Governador Bernardo José de Lorena ao Ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho”, de 17/04/1798. Arquivo Público Mineiro, Seção Colonial, Cód. 276, p. 26v.)

⁴⁴ “Registro de Ofício do Governador Bernardo José de Lorena ao Ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho”, de 17/04/1798. Arquivo Público Mineiro, Seção Colonial, Cód. 276, p. 26v.

⁴⁵ Como exemplo, ver insubordinação dos pardos milicianos do Distrito de Itabira do Mato Dentro (região metalúrgica de Minas), seguindo auto do Juiz Ordinário Manuel Teixeira da Silva, de Vila Nova da Rainha. (1798). (Arquivo Público Mineiro, Secretaria de Governo, CX 40, Doc 46, p. 1). Outros documentos de mesmo teor são analisados por SILVA, Ana Rosa Clochet da. *Identidades em Construção. O processo de politização das identidades coletivas em Minas Gerais (1792-1831)*. São Paulo: USP, Faculdade de História, 2007. (Relatório Final de Pós-Doutoramento).

⁴⁶ Desde meados do XVIII, os pardos da província valeram-se de mecanismos consagrados pelo modo de fazer política do Antigo Regime, a fim de galgarem conquistas no plano dos direitos civis. (SILVEIRA, Marco Antônio. *Soberania e Conflito Social: negros e mestiços libertos na Capitania de Minas Gerais (1709-1763)*. In: SILVA, M. A.; CHAVES, Cláudia Maria das Graças. (Orgs.). *Território, conflito e identidade*. Belo Horizonte: Argvmentvm; Brasília, DF: CAPES, 2007. p. 25-47.

⁴⁷ É este o teor da denúncia que partia da distante Paracatu do Príncipe, situada no noroeste mineiro e envolvida no clima de euforia pela recente criação da Vila (1798), quando ocorreram “mortes, roubos, assassinios, e toda a sorte de insultos” por parte dessa população livre pobre, segundo denúncia do então Juiz de Fora ao Capitão General de Minas, em 9 de dezembro de 1798. (“Correspondência da Câmara da Barra do Rio Grande do Sul de 09/12/1798”. Arquivo Público Mineiro, Secretaria de Governo, cx. 41, doc 07.)



Assim como os “motivos de interesse” e o ideal de preservação e ampliação dos “benefícios” fundavam a recusa a um governo tido por despótico, os limites destas reivindicações estavam claramente dados pelo consensual desejo de preservação da ordem e do senso de distinção social. Estas as balizas que orientaram o instável alinhamento político das elites mineiras aos projetos arquitetados pelo centro metropolitano, pautando a formação das alianças e das identidades políticas. Estas últimas, expressas antes pela negatividade – a recusa aos vários sentidos de alteridade que se antepunham às prioridades dos súditos das Minas, mediante os quais marcavam a semelhança e a diferença em relação aos “vasallos europeus” e, simultaneamente, à população livre de cor –, que por uma positividade, capaz de informar aquilo que “um grupo considerava ser e que, por conseguinte, o fazia diferente dos demais”.⁴⁸

*

Desde 1808, o processo das formações identitárias entre os súditos mineiros foi reconfigurado pelas alterações nas variáveis macropolíticas em questão: especificamente, os impactos que o deslocamento da sede do poder político imperial para a colônia americana teve sobre a percepção que os homens da época acerca da “adequação do Estado português ao novo equilíbrio entre suas diferentes partes”.⁴⁹ Além disso, a instalação da Corte no Rio de Janeiro impôs, inegavelmente, uma crescente complexidade da vida – econômica, política, social e cultural – a qual, afetando mais diretamente as províncias do Centro-Sul, instaurou novas abrangências no interior das quais as identidades foram construídas e politizadas.

Neste sentido, um primeiro ponto a ser considerado é o verdadeiro “entusiasmo” com o qual as elites mineiras receberam a notícia da transferência da Corte para o Brasil, em 1808, registrando, nas inúmeras correspondências emitidas pelas Vilas da Capitania, o nexos entre a regeneração da Monarquia e as potencialidades do Novo Mundo, cujo aproveitamento demandava a presença régia.⁵⁰

⁴⁸ GUERRA, François-Xavier. A nação na América espanhola: a questão das origens, 1999/2000, p. 13.

⁴⁹ JANCÓS, István; PIMENTA, João Paulo Garrido, 2000.

⁵⁰ SILVA, Ana Rosa Clocllet da. Inventando a Nação JANCÓS, István; PIMENTA, João Paulo Garrido., Intelectuais ilustrados e estadistas luso-brasileiros na crise do Antigo Regime Português (1750-1822). São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2006. p. 234-239.



Entretanto, embora esta expectativa geral induzisse o apoio imediato às políticas emanadas do poder central, fortalecendo aquele sentimento de “Patriotismo” pelo qual aderiam ao referencial de pertencimento político mais geral – o Império – bem como a identidade de “Verdadeiros Portugueses”,⁵¹ o que os diversos setores da elite mineira vislumbravam era, muito mais, a prosperidade da Capitania – quando não de suas regiões específicas –, embasados que estavam numa percepção fragmentada e geograficamente localizada da realidade colonial.⁵² Progressivamente, consolidava-se entre as elites locais o sentimento de que a melhor forma de concorrerem para o sucesso do Império era cuidando da prosperidade de suas partes.⁵³

Neste sentido, 1808 representou um marco no despertar destes homens “para os propósitos e medidas políticas que atingiam diretamente a vida de vilas e arraiais onde moravam”, sem procurar ligá-los, necessariamente, “aos destinos do país como um todo”.⁵⁴ De outro modo, as “políticas pragmáticas” levadas a cabo pelo reinado joanino com vistas a fixar as bases da Monarquia na nova sede do Império –,⁵⁵ não surtiram o efeito de uniformizar as diversas partes da colônia e, tampouco, de Minas Gerais, reconfigurada e dinamizada no seu perfil econômico-demográfico,⁵⁶ bem como nas relações entre espaços que, até então, relacionavam-se horizontalmente.⁵⁷ Tudo isso, inscrevendo as construções identitárias na múltipla e simultânea convivência de diversos níveis de pertencimento político, valores e referenciais, que pautaram o forjamento da unidade.

⁵¹ “Representação da Câmara de São João del Rei”, de 27/02/1808. In: As Câmaras Municipais e a Independência. v. 2. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1973. p. 323.

⁵² SANTOS, Afonso C. Marques dos. No rascunho da Nação: Inconfidência no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes; Departamento-Geral de Documentação e Informação Cultural, 1992.

⁵³ Ilustrativo deste fato foram as controvérsias geradas na Vila de Pitanguy, por ocasião da eleição do procurador local, “que houvesse de ir beijar as mãos de Sua Alteza Real”, quando o “donativo de seiscentos mil réis, das rendas de aferições e cabeças” do Conselho, previsto para ser entregue em auxílio aos gastos com a viagem de D. João VI não chegara a seu destino final, decisão esta acordada entre os vereadores, em virtude das “precárias condições pecuniárias do Conselho”, bem como do povo, sobrecarregado de impostos, dentre os quais pesava o subsídio voluntário. (“Um beija-mão que provoca barulho em Pitangy”, por Onofre Mendes Junior. In: RAPM, Ano XXII, 1928, p. 149-158.)

⁵⁴ CHAMON, Carla Simone, 2002, p. 68. Para a autora, este engajamento na vida política do país só se daria nas décadas de 30 e 40 do século XIX.

⁵⁵ Incluíam-se aqui a expansão do comércio e atividades produtivas; medidas protecionistas; abertura de estradas e caminhos inter-regionais, bem como projetos de “infra-estrutura” e uma “liberal política de distribuição de terras”. (LENHARO, Alcir. As Tropas da Moderação. O abastecimento da Corte na formação política do Brasil: 1808-1842. 2. ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, 1993. p. 27 e 57.)

⁵⁶ BERNARD, Laird W. Slavery and the Demographic and Economic History of Minas Gerais, Brazil, 1720-1888. Cambridge: University Press, s.d.

⁵⁷ PAIVA, Clotilde Andrade, 1996, p. 123-127.



A nós, cabe ressaltar que, se num primeiro momento estes sentimentos - revertidos em diagnósticos e propostas específicas para a resolução de questões desde antes prementes na Capitania - desautorizavam toda e qualquer medida restritiva das autonomias conquistadas - dentre as quais as “interessantíssimas” comunicações intra e inter-capitanias -,⁵⁸ progressivamente, a rendição da obediência e fidelidade ao Soberano tornam-se indissociáveis dos benefícios conquistados, em nome dos quais rogavam pela “conservação e prosperidade de todos os seus Reinos e Domínios nas quatro partes do Mundo”.⁵⁹

Benefícios e conquistas que tendem a assumir um caráter irreversível, principalmente a partir da inflexão representada, do ponto de vista dos referenciais políticos das elites, pelos marcos de 1815 e 1817. No primeiro caso, porque a nova categoria de Reino, conferida ao Brasil, instalava as bases da própria “tangibilidade da nação”,⁶⁰ precisando sua dimensão territorial e dotando-a de um centro de poder próprio. No segundo, porque a coroação de D. João VI na América solidificou o sentimento de naturalização da Monarquia no Brasil e, portanto, de definitiva supressão do vínculo colonial.

Nos festejos ocorridos em Sabará, por ocasião da aclamação de D. João VI, uma embaixada africana desfilava “um Carro todo coberto de Damasco em forma de Embarcação”, que entrara na Praça sob a fala do seu Maioral, rendendo vassalagem ao senhor Dom João Sexto, referido como “o Melhor dos Reis, aquele [...] que Veio Fundar na América um Novo Império” e já dava concretude a tal ação, mostrando-se “Fundador deste Vasto Reino do Brasil”, composto por “ditosos Brasileiros”.⁶¹

O envio de uma embaixada africana ao Brasil, na ocasião de tão importante festividade pública, não era fato inédito nas práticas políticas que articulavam as diferentes partes da Monarquia portuguesa, nos séculos XVIII e XIX.⁶² Entretanto, para além da mistura do extraordinário e do exótico, neste contexto, constituindo “tópicos bem marcadas”, pertencen-

⁵⁸ “Ofício de D. Manuel de Portugal e Castro”, de 1815 (Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, IJJ9, cód. 469, cx 392, doc 10.)

⁵⁹ “Ofício da Vila da Campanha da Princesa”, de 15/01/1814. In: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo IJJ9, pac. 525, cx 504.

⁶⁰ Segundo Guerra, o Reino remete a uma “unidade política completa, englobando múltiplas comunidades locais num território dotado das mesmas instituições e de um mesmo governo”, implicando, ainda, “uma unidade moral pelo sentimento que seus habitantes têm de uma filiação e de uma diferença comuns com comunidades análogas”. (GUERRA, François-Xavier. *A nação na América espanhola: a questão das origens*, 1999/2000, p. 15.)

⁶¹ “Festejos em Sabará na ocasião da aclamação de D. João VI (1817)”. In: RAPM, ano X, fasc. III e IV, jul-dez de 1805, p. 735-740, grifo meu.

⁶² LARA, Silvia, H. *Fragmentos Setecentistas. Escravidão, cultura e poder na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.



centes a um modo de fazer política característico do Antigo Regime, vale atentar para o significado das expressões grifadas, as quais corroboram o argumento segundo o qual, a partir de 1815 e, mais fortemente, 1817, não só a “anterior identidade luso-americana poderia tornar-se brasileira”, mas a própria “nação brasileira tornava-se pensável se referida ao Estado”,⁶³ recriando, a partir deste novo referencial político, a articulação imperial desde antes projetada.

Inscritas neste embate pela preservação e ampliação das autonomias adquiridas desde pelos menos 1792 e orientadas pelos novos valores e referenciais em curso, as identidades em gestação politizam-se no contexto mais imediato da Independência, revelando seus potenciais de suporte a atitudes e projetos políticos, conforme passaremos a analisar.

A politização das identidades na conjuntura da independência

Entre 1820 e 1822, o Império português presenciou rupturas de natureza qualitativa nos fundamentos da Monarquia, politizando o debate acerca da natureza da representação e da soberania americana, bem como da própria ideia de nação.⁶⁴ Mediante a eclosão revolucionária do Porto, intelectuais e estadistas dos dois hemisférios viram-se na incumbência de proceder à redefinição das bases políticas da unidade portuguesa,⁶⁵ forjando um novo “pacto social”, capaz de informar a estruturação dos poderes e as funções do Estado.

Em nível das partes assimétricas que, até 1822, compunham o conjunto da Monarquia portuguesa, as manifestações e formas de encaminhamento do fenômeno em curso ganharam tonalidades próprias, bem como outros marcos cronológicos assumiram relevo, demarcando os pontos de mutação do imaginário e das práticas políticas vigentes.⁶⁶ Desse modo, a adesão ao constitucionalismo e às novas formas de representação política – expressas na instalação das Juntas provisórias e na eleição dos deputados para compor as Cortes de Lisboa – não com-

⁶³ JANCÓS, István; PIMENTA, João Paulo Garrido, 2000.

⁶⁴ HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. A representação da sociedade e do Poder. In: MATTOSO, José. (Dir.), História de Portugal. O Antigo Regime. Rio de Mouro: Lexi Cultural, 2002. p. 145-172.

⁶⁵ SILVA, Ana Rosa Clocllet da. Inventando a Nação, 2006.

⁶⁶ Segundo Guerra, analisando o processo de desintegração do império espanhol na América, tratam-se daqueles “pontos de mutação” – ideológica e nas formas de representação política –, que abrem o processo de construção da “modernidade política” na América. (GUERRA, François Xavier. Modernidad e independências. Ensayos sobre las revoluciones hispánicas. México: Editora Mapfre, 1992)

⁶⁷ BERBEL, Marcia Regina. A Nação como Artefato. São Paulo: Hucitec, 1999.



portou, em nenhum dos casos, sincronia e unissonidade de tendências, seja entre as várias províncias, seja no interior dos governos locais onde, desde cedo, pulsaram disputas pelo controle da situação.

No caso mineiro, a mutação ideológica e nas formas de representação política, inaugurada pela Revolução do Porto, impôs às autoridades da província proceder à urgente “elaboração sobre sua própria definição nacional”.⁶⁷ Aqui, porém, contrariando a tese de que a “especificidade mineira” residira no papel da Província de “berço da unidade” e “liberdade” nacionais – seja por aderir prontamente à opção pedrina, em 1822, seja por encampar um projeto liberal moderado externado na política nacional após 1831 –⁶⁸ as profundas cisões entre os segmentos de suas elites, aguçadas e reorientadas pelos impactos do Constitucionalismo, recolocaram no centro do debate os dois polos básicos de questões, balizadores das tendências em jogo.

Por um lado, a preocupação em preservarem-se antigas autonomias, agora vislumbradas sob a perspectiva dos “legítimos direitos constitucionais adquiridos”,⁷⁰ o que orientava a formação das alianças e contendas políticas no sentido de recusa ao genérico “despotismo”. Este último assumia diferentes significados – na medida em que também eram vários os níveis de autonomia defendidos – sendo ora identificado à atuação dos elementos mais diretamente associados às forças do Antigo Regime (como era o caso do antigo Governador da Capitania e Presidente do Governo Provisório, D. Manoel de Portugal e Castro),⁷⁰ ora às atitudes “recolonizadoras” das Cortes lisboetas,⁷¹ ora à inércia absolutista de D. Pedro I,⁷² ora, ainda, à atuação de potentados que, tendo seu poder pessoal e institucional questionado pelo constitucionalismo, teceram alianças e externaram práticas políticas nuançadas por concepções de poder que remetiam a uma trajetória regional similar, ainda que nem sempre uniforme, destoante de uma subordinação quer ao Governo provincial, quer ao centro instalado no Rio de Janeiro.⁷³

⁶⁷ BERBEL, Marcia Regina. *A Nação como Artefato*. São Paulo: Hucitec, 1999.

⁶⁸ FURTADO, Júnia Ferreira. *Historiografia mineira: tendências e contrastes*. *Varia História*, Belo Horizonte, n. 20, p. 45-59, mar. 1999.

⁶⁹ Ofícios para o Soberano Congresso, Vila Rica, 7 de Janeiro de 1822. In: RAPM, ano de 1904, vol. IX, p. 607-610.

⁷⁰ “Ofício de Manuel de Castro”, de 30/07/1821 (Vila Rica). In: *Avulsos do Conselho Ultramarino*, Minas Gerais, MSS 544, Rolo 174, Doc 27, Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Seção de Manuscritos.

⁷¹ “Comunicação ao Governo Provisório de Minas Gerais (1822), dos deputados eleitos pela Província às Cortes Portuguesas, de não seguirem para Lisboa e dos motivos porque assim deliberaram”, 25/02/1822. In: RAPM, 1897, vol. 2.

⁷² “Ofício da Junta de Ouro Preto para o Soberano Congresso”, Vila Rica, 07/01/1822. In: RAPM, ano de 1904, vol. IX, p. 607-610; “Ofício da Junta de Ouro Preto para o Ministro de Estado dos Negócios do Reino Francisco José Vieira”, 05/02/1822. In: RAPM, ano de 1904, vol. IX, p. 607.

⁷³ “Movimento político em Paracatu (1822)”. In: RAPM, ano de 1898, vol. III, p. 288-290.



Por outro lado, a fala das autoridades mineiras é consensual na denúncia dos “riscos da Anarquia”, expressão que aludia às camadas desajustadas econômica e socialmente – os “infinitos vadios, homens brancos, mestiços, pardos cabras e crioulos forros”⁷⁴ associadas aos temores de uma revolta generalizada dos escravos. A despeito da existência ou não de condições concretas para esta última ocorrer, o fato é que, no período de 1820-22, vários planos de sublevação das “classes ínfimas” pipocaram pela Província, insuflados quer pela disseminação dos princípios liberais, quer pela cisão entre as elites, fragmentando sua autoridade,⁷⁵ quer ainda pela atuação destas como patrocinadoras da ação de cativos e forros contra seus oponentes políticos.⁷⁶

No quadro da sociedade mineira da primeira metade do XIX, estas tensões repousavam, ainda, no já mencionado fato de haver um enorme contingente de pardos – livres e forros – os quais, já parcialmente contemplados pelas conquistas materiais em curso e inseridos na esfera dos direitos civis,⁷⁷ passavam a demandar, também, um lugar na esfera da representação política.

Ao refletir sobre o tema, o antigo governador de Minas, Portugal e Castro, sugeria uma estratégia bastante conveniente e, progressivamente, veiculada também pelas elites liberais-moderadas da Província, na elaboração das suas alianças e vínculos identitários.⁷⁸ Por um lado, promover uma identificação de interesses entre a população livre de cor e a camada dominante, a partir de uma comum condição de proprietários, a qual, sobrepujando-se ao estigma da cor, mostrava-se a via de acesso ao status de cidadão pleno em direitos e deveres. Por outro, a assimilação dos pardos proprietários a uma sociedade pretensamente branca, funcionava como poderoso instrumento para diluir seus vínculos com o

⁷⁴ Carta Missiva de José Fernandes de Sousa para o presidente da Assembléia Nacional, dirigida à Comissão do Ultramar, apresentando os vários pontos que haja necessidade de serem discutidos para o bem do povo daquela Comarca, de 15/09/1821. (Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Seção de Manuscritos, Avulsos do Conselho Ultramarino – Minas Gerais, ms 544, cx 188, rolo 174, doc 24)

⁷⁵ ANASTASIA, Carla M. J. Vassalos Rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII. Belo Horizonte: C/Arte, 1998.

⁷⁶ Alguns destes planos de sublevação, relatados pelas autoridades encarregadas de averiguá-los e dissolvê-los, estão relatados na documentação reunida no Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, JGP1/3, Cx 1, Av (08/01/1822). Este mesmo “padrão das revoltas” pode ser verificado em outros períodos na província, conforme estudo de Marcos Ferreira de Andrade, “Rebeliões escravas na Comarca de Ouro Preto”. *Vária História*, Belo Horizonte, n. 17, mar/1997, p. 237-257.

⁷⁷ SILVEIRA, Marco Antônio. Acumulando forças: luta pela alforria e demandas políticas na Capitania de Minas Gerais (1750-1808). *Revista de História (USP)*, v. 158, p. 131-158, 2008.

⁷⁸ SILVA, Wlamir. *Liberais e Povo: a construção da hegemonia liberal-moderada na Província de Minas Gerais (1830-1834)*. São Paulo: Hucitec, 2009.



cativeiro – e, portanto, com uma comum origem escrava –, isolando, no extremo oposto, aqueles segmentos – escravos e livres marginais – que, consensualmente, não deveriam figurar na sociedade civil.⁷⁹

Dá a cautela com a qual o ex-governador da Capitania propunha o encaminhamento da discussão acerca dos critérios da representatividade política, no contexto da adoção das Bases da Constituição de Cádiz por Portugal, atentando para o fato de que:

[...] Os pardos se acham estabelecidos, uns com propriedade e bens de raiz e escravos, outros com fundos próprios negociando, e outros com escravos empregados na mineração e lavoura concorrendo com impostos e tributos para as despesas do Estado, Dízimos, Quintos, Décima, Siza [...] e outros impostos; foram os mesmos pardos elevados a consideração Política e pelos seus serviços nos Corpos e Regimentos Milicianos, onde são Oficiais e Oficiais superiores, e por outros empregos estão gozando de grandes privilégios e isenções, e se agora se removessem do foro de Cidadão Português seria privá-los sem culpa das graças e honras concedidas, revogando leis, usos e costumes da Nação; [...] seria animar escandalosas intrigas declarando-se pardo o que já pretende ser branco, e muitas vezes é reputado tal, pela distância em que se acha do tronco Africano; [...] e seria finalmente excitar o desgosto de uma grande parte ou a maior da Província, aumentar a indisposição e desconfiança de serem desprezados pelos brancos, e promover a união a outros desgostos, e com ela ameaçarem a segurança Pública com desordens perigosas sempre ao Estado e de incerto efeito [...].⁸⁰

Além de contar nas articulações das elites mineiras com o poder central, a necessidade de controlar e neutralizar a ação dos novos protagonistas pesou na elaboração sobre “a própria definição nacional”, imposta aos “brasileiros” desde 1821.

⁷⁹ “Ofício do Governador D. Manuel de Portugal e Castro, examinado os Artigos da Constituição Espanhola que respeitam à formação das Cortes, das Juntas Eleitorais de Paróquia, Comarca e Província, com as Instruções dadas para a sua execução em Portugal e mandadas observar no Reino do Brasil pelo Decreto de 7 de Março” de 1821. (APM, Fundo Secretaria de Governo (SG), Avulsos, cx 121, pac. 22, fls. 1-2)

⁸⁰ As reflexões de Castro pautavam-se no exame dos “Artigos da Constituição Espanhola que respeitam à formação das Cortes, das Juntas Eleitorais de Paróquia, Comarca e Província, com as Instruções dadas para a sua execução em Portugal e mandadas observar no Reino do Brasil pelo Decreto de 7 de Março” de 1821. Criticava, basicamente, o teor do Artigo 28, que excluía os pardos e crioulos descendentes de africanos da base da representação nacional. CASTRO, D. Manuel de Portugal e. “Sobre eleições pa. Const. Portuguesa”, Vila Rica, 21/04/1821. (Arquivo Público Mineiro, Fundo Secretaria de Governo (SG), Avulsos, cx 121, pac. 22, 4 fls, grifo meu)



Sob tal enfoque, ainda que na perspectiva dos liberais da província o referencial de pertencimento político comum continuasse sendo a “Nação Portuguesa” –⁸¹ referida aos “Portugueses de todos os Hemisférios” –⁸² e a adesão às Cortes soasse como uma possibilidade de ampliar e solidificar autonomias adquiridas, já então, o embate político ia delineando os contornos do “ser brasileiro”.

Era neste sentido que o “caráter enérgico, pertinaz e teimoso, acostumado ao mando absoluto”⁸³ do ex-Governador passava a ser estendido à “prepotência dos funcionários públicos” e autoridades do período joanino, aguçando não só as rivalidades entre “portugueses europeus” e “brasileiros” no interior da província, mas a própria associação da figura de D. Pedro à conduta denunciada.

Ainda que o antilusitanismo tenha aflorado durante o primeiro Reinado,⁸⁴ a questão se torna premente no interior da província desde a instalação do debate constitucionalista, orientando, no contexto da Independência, a portaria de D. Pedro expedida ao Governo Provisório, que instruía para “não aceitar, nem dar posse a Empregado algum, Eclesiástico, Civil, ou Militar, que vier despachado de Portugal [...]”⁸⁵

À época do primeiro Governo Provisório, a mesma preocupação transparece nas reflexões do autor de uma Carta Anônima veiculada na província mineira, o qual recomendava como “mui política a aplanização e temporária exclusão dos Europeus quanto a Empregos públicos de primeira ordem”, por serem os “naturais do País que dá ouro, e brilhantes [...] mais ambiciosos que avarentos”.⁸⁶ Embora sem autoria, o documento sugere que este incipiente antilusitanismo não só repousava nos anseios dos grupos locais por galgar projeção política no cenário nacional –⁸⁷ “ambiciosos” que eram –, mas funcionava como instrumento da propaganda anticonstitucional, uma vez que se argumentava:

⁸¹ As Câmaras Municipais e a Independência, op.cit., p. 31.

⁸² Idem, p. 34.

⁸³ SANTOS, Joaquim Felício dos. Memórias do Distrito Diamantino. 4. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1976. p. 361-362.

⁸⁴ RIBEIRO, Gladys Sabina. A Liberdade em Construção. Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. Rio de Janeiro: Relume Dumará; FAPERJ, 2002.

⁸⁵ “Registro de Offícios do Governo ao Ministério”- 1821-1822. A portaria é de 05/08/1822. (Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial-07, p. 65V 27/AGO/1822)

⁸⁶ “Carta anônima que apareceu em Ouro Preto à época da eleição do 1o. Governo Provisório, aludindo a uma possível guerra com Portugal, pela Independência do Brasil”. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Seção de Manuscritos, Coleção Minas Gerais, ref. II- 36, 05,002.

⁸⁷ Na interpretação de Salles, nesta perspectiva de acesso à esfera das decisões políticas residira o apoio dos novos grupos mercantis do Centro-Sul à volta de D. João VI para Portugal, bem como da posterior instalação da Assembleia Constituinte no Brasil. (OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. A Astúcia Liberal: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro. Bragança Paulista; São Paulo: Ícone; EDUSP, 1999)



[...] a guerra com Portugal é inevitável, mas conveniente: é ela que há de distrair os povos do afincamento com que pensam em arranjos constitucionais, e só ela nos fará cair nas mãos limitáveis poderes e tropas, que ao comando de criaturas nossas, enfim, proclamarão nosso antigo sistema.⁸⁸

Assim, ao desviar os ânimos para este nível das alteridades, forjava-se a ideia de unidade da classe proprietária, promovendo, simultaneamente, a associação simbólica entre aquele que começava a ser associado ao “estrangeiro” – o português – e as novas formas constitucionais. Ao mesmo tempo, tal estratégia matizava as tensões de ordem social e racial pulsantes na província, antecipando-se à postura dos nossos primeiros legisladores, reunidos em 1823, ao definirem critérios ineditamente inclusivos de cidadania – que contemplavam a população livre de cor⁸⁹ –, demarcando a nacionalidade como seu referente central.⁹⁰

*

Os extremos da Anarquia e do Despotismo converteram-se, assim, nos principais vetores da atuação das elites mineiras, bem como de suas construções identitárias, entre 1820-1822. Era, em outros termos, por negação a ambas as possibilidades que, progressivamente, aderiram à opção pela Monarquia Constitucional na figura de D. Pedro, reconhecendo-se como “brasileiros”, termo que não excluía, num primeiro momento, o sentimento de pertencimento político à Grande família lusitana, mas que se politizava mediante a adesão à “causa do Brasil”.

Esta última, contudo, viu-se matizada pelas clivagens de classe, vínculos étnicos e realidades materiais e sociais distintas que caracterizaram as Minas oitocentistas, diluindo qualquer possibilidade de uma imediata e consensual aliança entre as esferas de poder local – as Câmaras municipais – e regional – o Governo Provisório – ao centro político do novo

⁸⁸ “Carta anônima que apareceu em Ouro Preto à época da eleição do 1o. Governo Provisório...”, op. cit.

⁸⁹ A decisão final da Assembleia Constituinte de 1823, a tal respeito, considerava “cidadãos brasileiros todos os escravos que obtivessem carta de alforria” e, aos libertos, franqueava participação nas eleições primárias (em nível das paróquias), não havendo qualquer restrição à participação de seus descendentes também nas eleições secundárias. (BERBEL, Márcia; MARQUESE, Rafael de Bivar. A ausência da raça: escravidão, cidadania e ideologia pró-escravista nas Cortes de Lisboa e na Assembleia Constituinte do Rio de Janeiro (1821-1824). In: SILVEIRA, M. Antônio; CHAVES, Cláudia Maria das Graças. (Orgs.). Território, conflito e identidade. Belo Horizonte: Argumentvm; Brasília, DF: CAPES, 2007. p. 72.

⁹⁰ SLEMIAN, Andréa. Seriam todos Cidadãos? Impasses na Construção da Cidadania nos Primórdios do Constitucionalismo no Brasil (1823-1824). In: JANCSÓ, István. (Org.). Independência: História e Historiografia. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005, p. 329-349.



Império, sob o signo de uma identidade pretensamente nacional.⁹¹ Da mesma forma, processo marcado por uma peculiar arquitetura dos poderes, herdada da tradição lusitana, em que a “inexistência de poderes formalizados de âmbito regional” implicaria que os esforços de centralização protagonizados pela Monarquia resultassem antes de vínculos diretamente estabelecidos entre o Príncipe e os poderes locais, que lhe emprestavam legitimidade, ao mesmo tempo em que se revelavam marcadamente “a-regional[is] e anti-regional[is]”.⁹²

Expressivo de ambos os aspectos subjacentes ao forjamento da precária “unidade” das elites mineiras no momento da Independência, são as diferentes manifestações verificadas nas Vilas percorridas por D. Pedro I, durante sua viagem à Província, entre março e abril de 1822. Supostamente empreendida com o objetivo de aplacar os ânimos autonomistas da Junta ouro-pretana,⁹³ que destoavam do “adesismo” dos políticos transferidos para a órbita do poder central – o vice-presidente da Junta, Teixeira Vasconcelos, e os deputados eleitos para comporem as Cortes, declinantes em relação a tal propósito – e instigada pelos diversos apelos das Câmaras – temerosas dos males supostamente advindos se continuasse “o atual Governo Provisório no seu violento modo de proceder” –,⁹⁴ a viagem do Príncipe a Minas sinalizou as múltiplas possibilidades de ruptura do sistema luso-brasileiro, bem como o sentido de negociação, que continuava condicionando obediência e fidelidade a interesses materiais muito concretos.

No caso dos proprietários ligados à economia agrário-mercantil do Sul mineiro, tal foi a perspectiva que pesou na defesa da fixação de um Executivo no Rio de Janeiro e, num segundo momento, a própria ruptura com Portugal, maneira pela qual almejavam preservar a autonomia material e galgar projeção política. Para estes, além do status conferido

⁹¹ Neste ponto, cabe lembrar as observações do historiador argentino José Carlos Chiaramonte, ao denunciar a insistente busca das origens das nações americanas, refletida em três lócus: o primeiro (mais comum e mais tradicional), nas “comunidades com personalidade nacional”, tomadas como correspondentes aos novos Estados independentes; o segundo (e, talvez, uma consequência lógica do primeiro), na atuação sobretudo do Estado (nacional), tomado como “produtor” das nações americanas; e, finalmente, na identidade “americana”, suposto sentimento impulsionador dos futuros apegos nacionais. (CHIARAMONTE, José Carlos. *El mito de los orígenes en la historiografía latinoamericana*. Cuadernos del Instituto Ravignani, Instituto de Historia Argentina y Americana Dr. Emilio Ravignani, Universidad de Buenos Aires)

⁹² MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os concelhos e as comunidades. In: Mattoso, José. (Dir.). *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa. (v. 4). p. 309.

⁹³ “Portaria”, expedida por Estevão Ribeiro de Rezende de Capão Lana, a 09/04/1822, in: RAPM, ano de 1909, vol. XIV, p. 353.

⁹⁴ Ofício da Câmara de Nossa Senhora da Conceição de Sabará, ao Príncipe Regente do Brasil, de 09/04/1822, in: RAPM, ano de 1909, vol. XIV, p. 353.



pela visita do Príncipe,⁹⁵ esta vinha, geralmente, regada por benfeitorias e outras intervenções favoráveis a seus negócios particulares –, mandando abrir estradas para viabilizar o comércio, fazendo concessão de terras,⁹⁶ bem como mandando soltar escravos presos “sem legítima razão”⁹⁷ –, sem contar ainda os agradecimentos com cargos e promoções.⁹⁸

Patrocinada pelas Câmaras municipais, é certo que esta forma de estabelecimento do novo “pacto político” preservava modos consagrados de exercício do poder local – e, portanto, da própria força e autonomia de suas elites –, “evitando o surgimento de alguma outra instituição ou modo de representação que dilatasse o sentido da legitimidade e, no limite, da liberdade”.⁹⁹ Entretanto, além de não ter sido a chave única sobre a qual se processou a ruptura luso-brasileira, a adesão comportou sentidos diversos, mesmo entre as Vilas mais diretamente vinculadas ao Rio de Janeiro, onde a legitimidade do Príncipe fundava-se ora no seu reconhecimento como “Digno Sustentáculo do Sistema Constitucional” –¹⁰⁰ noção esta em grande medida imposta pela sociedade civil –,¹⁰¹ ora em critérios próprios ao Antigo Regime, como o apego à tradição dinástica e ao costume,¹⁰² bem como às supostas “transcendentes qualidades”¹⁰³ do governante.

Esgarçava-se, assim, um processo em que antigos valores e referenciais conviviam e emprestavam legitimidade às formas políticas modernas, ao mesmo tempo em que, em quaisquer de suas tendências, os desejos de “autonomias” e a comum necessidade de controlar e neutralizar a ação dos novos protagonistas condicionaram as soluções de compromisso com o poder central.¹⁰⁴ Este último, por sua vez, soube valer-se

⁹⁵ BARREIROS, Eduardo C.. D. Pedro – Jornada a Minas Gerais em 1822. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973.

⁹⁶ LENHARO, Alcir, 1993, p. 58-65.

⁹⁷ “Portaria”, de 11/04/1822, RAPM, ano de 1909, vol. XIV, p. 381.

⁹⁸ “Decreto” de 19/04/1822, por Estevão Ribeiro de Rezende, in: RAPM, ano 1909, vol. XIV, p. 405.

⁹⁹ SOUZA, Iara Lis Carvalho. Pátria Coroada. O Brasil como corpo político autônomo, 1780-1831. São Paulo: Ed. Unesp, 1999. p. 107-150.

¹⁰⁰ “Ofício de Pedro Gomes Nogueira, Coronel de Cavalaria de Sabará”, de 09/04/1822, in: RAPM, ano de 1909, vol. XIV, p. 354.

¹⁰¹ “Câmara de São João Del Rei”, 11/03/1822, in: As câmaras municipais e a independência, vol. 2, op. cit., p. 324-326.

¹⁰² “Câmara de Barbacena”, 28/05/1822, in: As câmaras municipais e a independência, vol. 2, op. cit., p. 31-36.

¹⁰³ “Câmara de São Bento de Tamanduá”, idem, p. 136.

¹⁰⁴ Tal postura marcou a própria atuação da Junta ouro-pretana, cujos membros, em Ofício de 19 de Fevereiro de 1822, predispunham-se a conciliar com o Vice-Presidente José Teixeira de Vasconcelos, em troca de auxílios destinados a aplacar “algumas perturbações” que pipocavam pela Província. Referiam-se, especificamente, aos fatos ocorridos no “Distrito de Minas Novas, nas Vilas de Príncipe e de Tamanduá”, onde “tem-se notado vários ajuntamentos de negros, espalhando vozes da liberdade, e por tais motivos tem sido necessário socorrer estes lugares de mais Tropa do Regimento de Linha [...]”. (As Juntas Governativas e a Independência, op. cit., p. 866)



dos ânimos dos mineiros, viabilizando a precária unidade em torno da monarquia constitucional que, na visão de José Bonifácio – seu principal mentor e articulador – se adequava perfeitamente a homens animados pelo desejo de uma “liberdade individual” e não a “pública ou política”,¹⁰⁵ que não conheciam “outras distinções sociais, que ser brancos e ter dinheiro”, e cujos “costumes e caráter [...] eram eminentemente aristocráticos”.¹⁰⁶

De “portugueses” a “brasileiros”: a inversão da lógica das alteridades

A conjuntura de 1822 a 1831 apresenta-se sob a marca das diferentes questões externadas na trajetória “de um Império a outro”, processo do qual emergiria, em meados do XIX, uma nação brasileira dotada de feição própria. Neste contexto, a opção alinhavada em torno da Monarquia Constitucional, tendo a frente um herdeiro da Casa de Bragança, ao mesmo tempo que se revelava aquele “caminho do meio”¹⁰⁷ – neutralizador das alteridades recusadas pelas elites que transitaram para a fase nacional –, “mitigava a mudança radical operada nos fundamentos simbólicos” do conceito fundante do Estado brasileiro: “a passagem de uma noção de Monarquia como dimensão macro-política organizadora da diversidade, para aquela que a reconhecia por referência à própria Nação”.¹⁰⁸

O clima político em Minas Gerais no imediato pós-independência descortinava estas alterações qualitativas nos “fundamentos da moldura”, permitindo-nos perceber as tensões e conflitos que permearam a lenta supressão do “filtro português”. Tal dinâmica traduz-se na ressignificação do adesismo à persona de D. Pedro pelos grupos políticos mineiros, na conjuntura do Primeiro Reinado. Assim, se à época da independência, a tendência liberal-moderada da província difundia a ideia de que “só Ele podia conservar o Brasil no meio de tantos balanços, que agitaram as suas Províncias”, afastando tanto os “Monstros do Servilismo”, quanto as “Democracias populares”,¹⁰⁹ – apregoando por isso a indissociabilidade

¹⁰⁵ “Apontamentos sobre política”, Manuscrito pertencente à Coleção José Bonifácio do Museu Paulista, doc n. 228.

¹⁰⁶ “José Bonifácio (‘Notas Íntimas’)”. In: *Obra Política de José Bonifácio*. Brasília, DF: Centro Gráfico do Senado Federal, 1973. (v. II). p. 119.

¹⁰⁷ Postura cara ao liberalismo-moderado, que ascende ao poder central, sobretudo, após a abdicação de D. Pedro, em 1831. (SILVA, Wlamir, op. cit.)

¹⁰⁸ JANCÓS, 2005.

¹⁰⁹ *O Universal*, n. 29, 21/09/1825.



de entre o divulgado patriotismo e a figura de D. Pedro I –, na conjuntura do Primeiro Reinado, diversos são os indícios de que os fundamentos deste projeto de Estado dinástico estavam em transformação.

Ilustrativo desta última eram as reflexões contidas em diversos artigos do jornal *O Universal* – porta-voz da tendência liberal-moderada da província –, nos quais reiterava-se a ideia de que a “única âncora do Monarca” era a Constituição – sem a qual “nem a Nação teria as sólidas garantias de que goza, nem o Monarca uma égide segura contra as tramas de qualquer partido”¹¹⁰ – e de que D. Pedro fora aclamado Imperador pela Constituição, e “não por ser Herdeiro do Trono Português”.¹¹¹ É naquele “Contrato”, portanto, que residiria o fundamento da sua “legitimidade [...] hoje, e a de todos os seus Descendentes”, de modo que, enquanto ele cumpre as condições do mesmo contrato, enquanto a Nação julga que ele deve subsistir, não há direito de reação”. Caso contrário, sinalizava-se com o exemplo da França, regozijando-se pela queda de Carlos X, sintonizada com a derrota do miguelismo em Portugal,¹¹² acontecimentos apresentados como um alerta aos “Tiranos” para que venham “a conhecer agora o triunfo dos povos”.

A nosso ver, estes indícios corroboram o argumento de que, naquele momento, a própria Monarquia estava sendo *re-inventada*, num processo que acompanhou a lenta obliteração da identidade portuguesa, em nome de novos referenciais de tipo nacional. Invocando o discurso proferido no Conselho Geral da Província, em 29 de janeiro de 1831, a propósito do estabelecimento de sociedades estrangeiras na província, tratava-se do reconhecimento de que “finalmente era preciso começar, desde já, a abrasilermos-nos, visto que estrangeiros temos sido a mais de três séculos”.¹¹³

*

A questão era polêmica, pois envolvia a inflexão fundamental marcada pela independência: desde então, a identidade portuguesa passava a ser um *elemento de alteridade*, associado ao próprio despotismo, com o qual se desejava romper. Contudo, mediante seus “contornos ainda pouco definidos neste sentido”,¹¹⁴ impunha-se delimitar os critérios a partir dos quais “portugueses” passariam a ter estatuto de “brasileiros”.

¹¹⁰ *O Universal*, n. 505, 13/10/1830.

¹¹¹ *O Universal*, n. 428, 16/04/1830.

¹¹² “Festejo em Baependy pela queda do trono em Portugal em sintonia com a queda de Carlos X na França”, in: *O Universal*, n. 521, 19/11/1830.

¹¹³ Publicado no *O Universal*, n. 552, 2/fev/1831.

¹¹⁴ SLEMIAN, Andréa, “Seriam todos cidadãos?”, op. cit., p. 843.



Desde então, os conflitos que irromperam pelas diversas províncias, opondo “portugueses” e “brasileiros”, denunciavam a complexidade do quadro instalado, movido por antagonismos enraizados durante a colonização e sua crise, impossíveis de serem harmonizados pela determinação sacramentada na Constituição: aquela que considerava cidadãos brasileiros “todos os portugueses domiciliados no Brasil antes de 12 de outubro, que expressa ou tacitamente se houverem ligado à Sociedade Brasileira”.¹¹⁵

Na província mineira, o clima político foi agitado pelos embates contra aqueles que iam sendo identificados com o sentido comum das alteridades: o “*ser português*”.¹¹⁶ Convertido em variável estruturante da formação de uma identidade de tipo nacional, o *antilusitanismo* esboçara-se aí, precocemente, nas disputas por “cargos públicos” – antagonizando-se com aquilo que Felício dos Santos identificara como a “prepotência dos funcionários” reais, extremada em Vila Rica –,¹¹⁷ traduzindo-se, progressivamente, num “ódio difuso aos portugueses”.¹¹⁸ Este, que parece ter sido um traço peculiar da manifestação do antilusitanismo nas Minas, relativamente ao que se passava na capital do Império – onde o alvo principal do ressentimento popular foram os portugueses que dominavam o comércio a varejo e os caixeiros¹¹⁹ – não foi um processo contido no âmbito do enfrentamento entre as camadas dominantes, externando-se naquelas “rivalidades sempre odiosas”¹²⁰ entre “Brasileiros natos, e adotivos”, entre “cidadãos de diferentes nascimento e cor”, capazes, aos olhos das autoridades provinciais, de promoverem “tão nocivas desordens”.¹²¹

Esgarçando a inversão da lógica das alteridades pelos grupos até então identificados como “portugueses”, plasmavam-se assim os contornos

¹¹⁵ NOGUEIRA, Octaviano. (Org.). *Constituições Brasileiras-1824*. Senado Federal; CEE/MCT: 2001. (v. 1). p. 80.

¹¹⁶ Embates que, reprisados em outras partes, revelaram-se mais agudos entre as camadas populares. (RIBEIRO, Gladys Sabina, op. cit., p. 244)

¹¹⁷ SANTOS, Joaquim Felício dos, op. cit., p. 270.

¹¹⁸ CARVALHO, José Murilo de. *Desenvolvimiento de la Ciudadanía en Brasil*. México: Fondo de Cultura Económica, 1995. p. 58.

¹¹⁹ RIBEIRO, Gladys Sabina, op. cit., cap. 3; ROWLAND, Roberto. *Patriotismo, povo e ódio aos portugueses*. In: JANCSÓ, István. (Org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*, op. cit. 2003, p. 374-376; MARTINHO, Lenira Menezes. *Caixeiros e pés-descalços: conflitos e tensões em um meio urbano em desenvolvimento*. In: MARTINHO, Lenira M.; GORENSTEIN, Riva. *Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência*. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 1993. p. 19-124.

¹²⁰ “Ofício da Câmara de Paracatu, ao Juíz Ordinário de Salgado”, de 25/06/1824. (Arquivo Público Mineiro, Câmara Municipal de Paracatu (CMP 11), p. 61 a 62).

¹²¹ “Ofício do Presidente da Província à Câmara de Ouro Preto, sobre partido desorganizador, tentando insuflar a rivalidade entre “brasileiros natos e adotivos”, 1831. (Arquivo Público Mineiro, Câmara Municipal de Ouro Preto (CMOP 249), p. 78 e 78v)



de uma nova consciência possível aos atores coevos: aquela que remetia ao pertencimento a uma nação que, apesar de revestida de conteúdo moderno, não excluía a pluralidade de substâncias que continuaram informando a compreensão dos agentes acerca do caráter “macro” assumido pelo novo modelo de organização política da sociedade. Desse modo, a configuração deste incipiente nacionalismo comportou “variações relativas tanto à maneira de conceber a relação individual ou grupal com a nação, quanto, nos termos formulados por Chiaramonte, “a relação da própria nação com outras”.¹²²

*

Neste último sentido, as fronteiras entre o “ser brasileiro” e o “ser estrangeiro” ganharam tonalidade peculiar naquelas regiões fronteiriças da província, mais suscetíveis, segundo as autoridades da época, às ‘notícias vindas do Norte’, onde o movimento adesista às Cortes assumiu tom de rebeldia, conforme atestado pelos casos das províncias de Pernambuco, Pará e Bahia.

Tal conjuntura justificara o atraso na convocação das eleições mineiras por parte do antigo governador Portugal e Castro, supostamente movido pela finalidade de evitar “as terríveis consequências de comoções populares que introduzissem a anarquia”, estando “sempre à mira do que nas Províncias vizinhas se praticava”, não se animando, por isso, “a desenvolver o que ferozmente apeteçiam”.¹²³ Estas mesmas notícias revertiram-se em fundamentos para sua posterior demissão, aceita pelos membros liberais do Governo mineiro sob alegação de que suas intenções, “opponentes ao Sistema Constitucional”, poderiam “produzir as funestas consequências da Anarquia, e gravíssimos danos que infelizmente se viu sofrer a Província de Pernambuco, por semelhantes causas”.¹²⁴

Ainda na conjuntura da independência, o movimento político ocorrido na Comarca de Paracatu, situada no longínquo noroeste mineiro, inquietou as autoridades da província, esgarçando tendência centrífuga à organização do governo provincial. Aí, Francisco Antonio de Assis – sobrinho do Vigário Forâneo Joaquim de Mello Franco da Vila, antigo

¹²² CHIARAMONTE, José Carlos, “Metamorfoses do conceito de nação durante os séculos XVII e XVIII”, op. cit., 2003, p. 62 e 90.

¹²³ “Ofício para o Soberano Congresso”, Vila Rica, 01/10/1821, in: RAPM, vol. IX, ano 1904, p. 591-593.

¹²⁴ “Sessão do Governo Provisional de Minas Gerais, depois de se retirarem o Presidente Manuel de Portugal e Castro, e o Deputado Secretário, João José Lopes Mendes Ribeiro [...]”, op. cit.



ouvidor da Comarca e homem de influência política na localidade –, sublevou o povo contra o Ouvidor em exercício, pretendendo depô-lo e proclamar um provisório autônomo.

Segundo o denunciante, o autoritarismo de Antonio de Assis teria manifestado-se já na ocasião da eleição do Governo Provisório mineiro, quando procurou, “com todo o empenho logo que chegaram aqui os Eleitores Paroquiais, inquietar os seus espíritos e movê-los a que se unissem para se Criar nesta Vila um Governo Provisório, no projeto de ser ele o Presidente, e com as suas seduções e convites particulares que fazia a alguns Oficiais de Milícias, ia causando uma grande revolução que felizmente se atalhou pela falta de união”. Entretanto, segue o documento, mesmo depois de instalado o Governo Provisional e a notícia chegada à Vila de Paracatu, “ainda então aquele homem inquieto se atrevia a convidar os Eleitores, o Tenente José Luiz da Costa Araújo Arios [...] e aos Alferes José Carneiro, José Lopes, o Padre Miguel de Mello Chaves e o Capitão João Pereira da Costa [...] para nova Revolução, e Criação de novo Governo independente do legítimo [...]”.¹²⁵

Descrito nestes termos, a situação de Paracatu assemelha-se àquela verificada em algumas Vilas do Alto Sertão baiano, onde também fez-se sentir a influência de potentados locais, instaurando uma fragmentação de poderes no contexto da Independência: o Conselho Interino, instalado em Cachoeira, um Governo Provisório, na Vila de Rio das Contas, e fortes dissensões político-militares envolvendo autoridades da Vila de Caetité.¹²⁶ Além da região paracatuense ter contado com um processo de ocupação similar ao do Vale do São Francisco e noroeste mineiro, embora anterior¹²⁷ – convergindo a pecuária, com a preação de índios e a busca de minas auríferas, não podendo a Coroa prescindir do poder das armas dos “senhores da terra” –,¹²⁸ consolidara-se como a “principal

¹²⁵ “Movimento político em Paracatu (1822)”, in: RAPM, ano de 1898, vol. III, p. 288-290.

¹²⁶ O tema é analisado em recente estudo, sobre o processo de independência no Alto Sertão Baiano, especificamente, na Vila de Rio das Contas e na de Caetité, pertencente à Comarca de Jacobina. (SOUZA FILHO, Argemiro Ribeiro de Souza Filho. A Guerra de Independência na Bahia: Manifestações políticas e violência na formação do Estado Nacional (Rio de Contas e Caetité), 2003, Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003.

¹²⁷ A ocupação do alto sertão Baiano se inicia por volta dos séculos XVII e XVIII, sendo a criação das referidas Vilas, respectivamente nos anos de 1726 e 1810, embora com autorização por Provisão Régia desde 1803. Sobre o processo de ocupação do Alto Sertão Baiano, ver: NEVES, Erivaldo Fagundes. Uma Comunidade Sertaneja: da sesmaria ao latifúndio (Um Estudo de História Regional e Local). Salvador: EDUFBA, 1998; SOUSA, Maria Aparecida Silva de. A conquista do Sertão da Ressaca: povoamento e posse da terra no interior da Bahia. Vitória da Conquista: UESB, 2001. Acerca da ocupação do Noroeste Mineiro, ver: MATA-MACHADO, Bernardo. História do Sertão Noroeste de Minas Gerais (1690-1930). Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1991.

¹²⁸ SOUSA, Maria Aparecida Silva de., op. cit., 2001, p. 65-67.



via de comunicação para o São Francisco e uma rota quase obrigatória para os que desejassem chegar às Minas Gerais e a Goiás”,¹²⁹ desenvolvendo, em inícios do XIX, um intenso comércio interno e interprovincial, baseado na produção local de algodão e outros víveres. Neste sentido, não é demais lembrar a passagem em que Saint-Hilaire menciona ter notado, durante sua estadia em Paracatu, a presença de “mercadores de Caitité, que procuravam reunir víveres para levá-los para o seu país”.¹³⁰

A nosso ver, as vias abertas pelo comércio propiciaram não apenas um perfil peculiar às suas elites – ligadas também por laços de parentesco – mas o intercâmbio de homens e ideias que informaram vínculos identitários capazes de remeterem a uma trajetória regional comum, distendendo os contornos de uma pretensa espacialidade tipicamente mineira.

Na conjuntura do Primeiro Reinado, a questão ameaçava a construção da unidade e instabilizava a segurança e tranquilidade públicas, levando o governo provincial a imputar tais sentimentos à ação de “partidos” e “pessoas sediciosas”, lembrando à magistratura e demais autoridades das Minas ser “Cidadão Brasileiro todo o que tem aderido à Causa deste Império, e jurado a sua Independência”.¹³¹

Os relatos emitidos pelas autoridades da província nos permitem inferir uma maior suscetibilidade das Vilas e Distritos limítrofes à província da Bahia, onde, conforme oficiava o Juiz de Paz do Salgado, em 1831, os próprios “juizes de paz de Carinhanha, Caetité, Rio das Contas têm armado tropas populares de toda a costa para procederem às mal-entendidas prisões dos desgraçados europeus apesar de estar o governo da Bahia a proclamar boa união”, passando a “satisfazerem ódios particulares mandando sem consideração prenderem, matarem, e roubarem, e conduzirem-nos algemados os desgraçados ainda condecorados”.¹³²

Mediante tal contexto, aproveitava para estreitar os laços que historicamente vinculavam o noroeste mineiro com o Alto sertão baiano, convidando aqueles “senhores da província da Bahia que estudam procurar outros locais para suas habitações” a elegerem “este [julgado de N. Sra. do Amparo do Brejo do Salgado] [...] alguns no[s] qua[is] gira muitos

¹²⁹Idem, p. 70.

¹³⁰ SAINT-HILAIRE, Auguste. Viagem às nascentes do Rio São Francisco. Belo Horizonte; São Paulo: Itatiaia; Edusp, 1975.

¹³¹“Ofício da Câmara de Paracatu, ao Juiz Ordinário de Salgado”, 25/06/1824. (Arquivo Público Mineiro, Câmara Municipal de Paracatu (CMP 11), p. 61 a 62)

¹³² Registro do Malhado, a 13/07/1831. (Arquivo Público Mineiro, Presidência de Província (PP 1/18), cx 152, Doc. Anexo, 3ª. Cópia)



negócios tanto por terra quanto por água”, contando ainda “com muitos brejos, engenhos e lavouras que fertilizam e exportam; os habitantes são pacíficos, meigos e hospitaleiros tanto neste arraial como no do porto distante deste uma légua tem terreno para se formar nele uma resoluta cidade e já a população está bastante crescida”, não se exigindo “dos novos moradores mais que amor, respeito e obediência às leis e às autoridades”.¹³³

Todavia, a despeito dos esforços do juiz de paz em atrair população e recursos para a região, o clima político no Salgado não parece ter sido menos tumultuado, tendo-se aí também presenciado “a existência de um partido [...], que excluindo dos cargos Públicos aos que marca como Europeus, procura semear a discórdia, e anarquia entre os pacíficos e honrados habitantes do Distrito, contra as Imperiais ordens, e Paternais intenções de Sua Majestade o Imperador”, conforme oficiado pelo ouvidor da Comarca, Antônio Paulino Limpo de Abreu, em 1831.¹³⁴

O clima político da região propiciava ainda a insurgência da “plebe” que, tradicionalmente, assumia aí o perfil daqueles “bandos” que vagavam pelos sertões, transpondo as fronteiras da província, promovendo roubos e desordens nos distritos fronteiriços. Na conjuntura do Primeiro Reinado, contudo, a atuação destes sujeitos politizava-se, mesclando-se às disputas partidárias e às rivalidades contra os “brasileiros adotivos”, em meio das quais assumia contorno um nacionalismo incipiente.

A correspondência de José Pinheiro Neves, juiz de paz do arraial de Formigas, à Presidência da província, é elucidativa neste sentido, cabendo reter-lhe alguns trechos. Referindo-se ao clima político na Bahia – onde a “rivalidade ali dominante entre os Brasileiros natos e os adotivos [vem] progredindo vantajosamente” – prossegue:

grassando esta dissolução em todo sertão daquela Província, ora passa a contaminar-se pelo desta de Minas sua limítrofe, aonde em diversas partes da mesma principia a influir esse sistema desorganizador, bem como no Julgado da Carinhanha, aonde se tem representado cenas trágicas a tal respeito surtin-

¹³³ Idem, cópia 5ª. (Salgado, 4/07/1831). O mesmo clima político é relatado em Ofício da Câmara de Paracatu ao Desembargador Vigário da Freguesia do Distrito de Salgado”, 24/07/1824. (Arquivo Público Mineiro, Câmara Municipal de Paracatu (CMP 11), p. 89-89v)

¹³⁴ Vila de Paracatu do Príncipe, 25/06/1824. (Arquivo Público Mineiro, seção Presidência de Província, (PP 1/18), cx 328, Doc. 2)



do o mesmo no Porto de S. Romão e Salgado também com finais em a dita Província e a de Pernambuco, em cujos lugares formando-se Quadrilhas de salteadores, de homens facinorosos de todo o gênero, sem lei, sem Pátria, sem morigeração, sem domicílio tem levado avante a Pirataria, o roubo e a Carnagem, sendo vítimas de deus desatinos homens aliás probos, de decididamente aderidos ao Sistema que juramos [...].¹³⁵

Semelhantes acontecimentos reprisavam-se em outras partes da província, onde “homens associados daquela facção [...] ousam andar armados publicamente, declarando manifesta guerra conta a propriedade de alguns Cidadãos, e com este boato aterrador que têm espalhado, têm conseguido que a gente insensata e que tomam a palavra liberdade na acepção de seus desejos”.

*

Desprovido de sentimentos que remetessem à “proeminência da própria nação, de modo exclusivo e intolerante com relação às demais”, o nacionalismo esboçado na conjuntura do Primeiro Reinado calcava-se em interesses ora designados como próprios a “Súditos Brasileiros”, ora como caros a uma memória e a um patrimônio tidos por especificamente “mineiros”, não se descartando ainda aqueles que remetiam a Vilas e localidades específicas.

A nosso ver, estes diversos níveis de pertencimento político que então conviveram, orientando projetos políticos alternativos, sugerem o quanto a formatação de uma identidade de tipo nacional revelou-se processo facetado pelas diferenças regionais e mesmo locais – mas também por elementos de cunho étnico, racial e social –, tributário da leitura imaginária de uma coletividade cuja legitimidade precisava ser não só redescoberta, mas, sobretudo, reinventada.

¹³⁵ Arraial de Formigas, 21/07/1831. (Arquivo Público Mineiro, seção Presidência de Província (PP 1/18) cx 198, Doc. 24)

¹³⁶ Idem.

¹³⁷ CHIARAMONTE, José Carlos, “Metamorfoses do conceito de nação durante os séculos XVII e XVIII”, op. cit., 2003, p. 62.

¹³⁸ Expressões que aparecem em polêmica veiculada pelo Universal, a propósito da ingerência inglesa nas Minas. (O Universal, n. 8, 03/08/1825, O Universal, n. 41, 19/10/1825)

¹³⁹ Numa “Manifestação de Júbilo pela chegada de V. M. e sua Esposa nesta Província”, expedida pela Câmara de Baependi em 11/jan/1831, felicita-se pela chegada do Imperador a Minas, afirmando que “Os Brasileiros, os Mineiros, os Baependianos só querem, só sustentam, só adoram o Sistema Monárquico Hereditário Constitucional Representativo debaixo das formas tais quais juraram em 25 de Março de 1824”. (Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, fundo: IJJ9 759)

¹⁴⁰ GIRARDET, Raoul. Mitos e Mitologias Políticas. Tradução: Maria Lúcia Machado. São Paulo: Cia das Letras, 1987.



RESUMO

O presente artigo analisa os impactos da apropriação do constitucionalismo na província de Minas Gerais e seus desdobramentos sobre o processo de construção das identidades coletivas. Para tanto, focaliza as duas ordens de prioridades que, na conjuntura da crise do Antigo Regime e sua superação, orientaram as tendências dos grupos locais: respectivamente, a preservação de antigas autonomias políticas e econômicas e dos mecanismos consagrados de reiteração das hierarquias sociais. No contexto da independência, estas prioridades foram politizadas, direcionando a formação das alianças, dos projetos e das identidades políticas, que moldaram as grandes redefinições relativas ao nacional.

Palavras-chave: Minas Gerais. Constitucionalismo. Identidades. Independência. Estado nacional.

ABSTRACT

This paper examines the impacts of constitutionalism in the province of Minas Gerais, focusing on its developments on the process of construction of collective identities. Therefore, focus on two types of priorities that, at the context of Ancient Regime's crisis and its overcoming, oriented trends of local groups: respectively, the preservation of old political and economic autonomies and the established mechanisms of reiteration of social hierarchies. At the moment of independence, these priorities have been politicized by directing the formation of alliances, projects and political identities that have shaped major redefinitions on the national level.

Keywords: Minas Gerais. Constitutionalism. Identities. Independence. National State.